



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 519/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1932009 (Prot. n.º 2682009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora LINA FLÁVIA CUNHA DE OLIVEIRA PASCARETTA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente